PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº754/2025 (ERRATA)

ERRATA

Errata do Decreto nº 730, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 11 de dezembro de 2025, Edição de número 2490, nas páginas 20 e 21, que homologa a estabilidade de servidor após a conclusão do período do estágio probatório.

Onde lê-se:

DECRETO Nº 730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leia-se:

DECRETO Nº 754, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas (Interina)	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/28278/XlrSzFdZMB2gRi3hK4TghCfLWqG3BvLT.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 89f6601b-4b15-4aeb-93eb-0ef831764eae